



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 0017/2017, de 14 de março de 2017.

Dispõem sobre a aprovação da prestação de contas do Projeto Gameterapia da Pediatria da Santa Casa de Uruguaiana.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 14 de março de 2017 aprova por maioria dos membros presentes e:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas Projeto Gameterapia da Pediatria da Santa Casa de Uruguaiana no valor de R\$ 1.360,97 (hum mil, trezentos e sessenta reais com noventa e sete centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 14 de março de 2017.

Rosana Schneider Kessler
Presidente